



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

29/08/2007



Position Paper sobre corte de fornecimento de minério a guseiros

P: Por que a CVRD decidiu suspender o fornecimento de minério de ferro aos guseiros?

R: Há algum tempo, a CVRD vem acompanhando o desenrolar de autuações, processos e investigações realizados por órgãos dos Governos federal e estadual, na região do Pará e do Maranhão especificamente, e também por Delegacias do Trabalho, do Ministério do Trabalho, sobre questões ambientais e trabalho escravo ou trabalho degradante. Especialmente nos últimos meses, a Companhia vinha recorrentemente alertando seus clientes que não iria compactuar com qualquer atividade que estivesse infringindo a legislação ambiental e a legislação trabalhista, situação que culminou agora com o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pelo IBAMA. A interrupção do fornecimento de minério, caso as empresas não demonstrem a sua regularidade no prazo razoável que lhes foi concedido (30 dias a contar do dia 1 de setembro), comprova que a CVRD está comprometida com as práticas de responsabilidade ambiental e com o respeito ao trabalho e ao ser humano.

P: Para que voltem a receber o minério, que tipo de comprovação essas empresas terão que apresentar do ponto de vista ambiental e trabalhista?

R: Documentos oriundos e/ou firmados com as autoridades públicas, tais como o IBAMA e o Ministério do Trabalho, que atestem o ajustamento das condutas caracterizadas como irregulares pelas próprias autoridades públicas.

P: Se o prazo de trinta dias se esgotar e essas empresas não apresentarem essas comprovações, a CVRD vai realmente suspender o fornecimento de minério?

R: Com certeza.

P: A CVRD não teme provocar uma onda de desemprego na região?

R: É lógico que isto vai causar um impacto e isto nos preocupa, assim como imaginamos que preocupa a todas as autoridades que estejam comprometidas com o desenvolvimento da região. Mas isso vem sendo discutido há algum tempo e a CVRD, no passado, já havia alertado as empresas. A CVRD está preocupada com a questão, mas é importante frisar que a Companhia não é responsável pelo que está acontecendo. O que está ocorrendo é em função da falta de cuidado e, de certa forma, uma falta de zelo com essas regras e com as leis que são relacionadas às áreas ambiental e trabalhista. Essa decisão é consequência da não observância dessas regras. A Vale não é responsável por isso. Se, no futuro, tivermos condições de auxiliar as autoridades, avaliando a melhor maneira de se resolver essa questão social, a questão do desemprego, nós vamos ajudar.

P: A decisão da Vale de cortar o fornecimento às duas primeiras guseiras foi muito elogiada, mas alguns críticos dizem que a empresa demorou muito a tomar essa postura. Por que vocês não fizeram isso antes?

R: A CVRD não demorou a tomar a decisão. Como dissemos, alertamos os nossos clientes para a importância do cumprimento da legislação, ao mesmo tempo em que ficamos observando a apuração desenvolvida pelas autoridades públicas. É natural que as medidas que adotamos tenham sido precedidas de cautela, dado os compromissos comerciais que tínhamos que cumprir. Em função de seu tamanho e de sua importância no mercado fornecedor

brasileiro, a Vale tem compromissos junto a autoridades e ao mercado, tendo que observar cuidadosamente todo o contexto antes da adoção de certas medidas. No momento em que a situação de não observância da legislação ambiental e da legislação trabalhista se agravou, a Companhia tomou a decisão de cortar o fornecimento, segura de que não estaria ferindo seus contratos comerciais, especialmente porque os clientes produtores de ferro gusa têm prazo razoável para comprovar a regularidade de suas atividades.

P: Outras suspensões podem ser esperadas? Termina aqui ou a Vale pretende continuar suspendendo contratos de quem não respeitar a lei?

R: Não termina aqui, não. Vamos continuar observando o desempenho dos nossos clientes no Brasil. Se, por acaso, observarmos que mais alguma empresa não está cumprindo com a legislação, tomaremos a mesma medida.

Mais informações

